



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa**

segunda-feira, 11 de setembro de 2023

Ano VIII - Edição nº 01092 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica**



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

[ruybarbosa.ba.gov.br](http://ruybarbosa.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C0653E9596744BD51234C280474BDA30

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 04/2023 – SEMED, RUY BARBOSA (BA) 11 DE SETEMBRO DE 2023.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Portaria nº. 04/2023-Ruy Barbosa(BA) 11 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para a Construção ou (Re) elaboração Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação nas Escolas do Campo no Município de Ruy Barbosa - Bahia.

A Secretária de Educação do Município de Ruy Barbosa-Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão Especial para Construção/Elaboração Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação para as Escolas do Campo no Município de Ruy Barbosa-Bahia, no contexto das atividades do Programa Formacampo, com a seguinte composição:

**I. RITA BARROS DOS SANTOS SILVA** - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

**II. MÁRCIA ARAÚJO MOREIRA SANTANA** - Representante do Conselho Municipal de Educação;

**III. JÉSSICA LIMEIRA MARTINS** - Representante de Professores do Campo;

**IV. MADALENA PAULA SANTOS CURY** - Representante de Estudantes do Campo;

**V. WILLEMS IAN DE JESUS SOARES** - Representante de Gestores/Coordenadores do Campo;

**VI. JAMILLE FERRO DA SILVA** - Representante de Movimentos Sociais expressivos.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Art. 2º.** A Comissão Especial de que trata esta Portaria, terá como atribuições:

I. Contribuir para construção/elaboração participativa das Diretrizes da Educação do Campo no Município de Ruy Barbosa-Bahia.

II. Acompanhar as questões relativas à Educação do Campo no âmbito municipal, com a finalidade de fortalecer o atendimento aos sujeitos do Campo no Campo, mediante suas especificidades e garantia de padrão de qualidade.

III. Promover diálogos e debates locais e na comunidade sob a orientação da equipe do Programa Formacampo, de maneira a efetivar a participação da sociedade civil no planejamento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de Educação do/no e para o Campo implementadas pelo Município.

IV. Participar das atividades formativas do Programa Formacampo, viabilizando o aprofundamento teórico-prático nas questões relacionadas a concepções e atendimento às populações do Campo, contribuindo para a articulação, qualificação e fortalecimento do planejamento local quanto ao atendimento a estas populações.

V. Viabilizar o acesso a informações e registros locais relacionados à Educação do Campo, contribuindo para estudos e pesquisas que tenham como finalidade a análise da realidade local e o planejamento de ações que contribuam para a transformação da realidade da Educação do Campo no Município.

VI. Propor diálogos e debates que contribuam para o empoderamento local dos atores diretamente relacionados à Educação do Campo, respeitando seu protagonismo na definição e implementação de políticas públicas.

**Art. 3º.** A Comissão Especial para Construção/Elaboração Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação para as Escolas do/no Campo atuará, em articulação direta com a Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação, em parceria com os Coordenadores Territoriais do Programa Formacampo/2023, responsáveis pelo processo formativo.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

§1º. Sempre que houver necessidade a Comissão fará uma avaliação sobre a continuidade dos trabalhos no âmbito do Município, de maneira a garantir a continuidade no processo de acompanhamento e fortalecimento da Educação do/no Campo.

§2º. A participação nesta Comissão se constitui como ato voluntário de relevância social em defesa da Educação do Campo e seus membros não farão jus a remuneração.

**Art. 4º.** A Secretaria Municipal de Educação dará suporte e apoio às atividades a serem realizadas pela Comissão Especial, no âmbito de suas atribuições.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ruy Barbosa (BA) 11 de setembro de 2023.

Florceia Alves de Sousa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO